



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 434/2019, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de Função gratificada de servidor efetivo do cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMA DE HABITAÇÃO** da Prefeitura de Porto Esperidião.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003 de 15 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONEAR**, a partir de 31 de DEZEMBRO de 2024, a senhora **DORACY FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula n.º 551, da Função de **COORDENADOR DE PROGRAMA DE HABITAÇÃO** do Município de Porto Esperidião-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso,
em 30 de dezembro de 2024.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350